

LEI MUNICIPAL Nº 1.539/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ASSINAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL.**

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com a Fundação Universidade de Caxias do Sul, nos termos da minuta anexa, que é parte integrante da presente Lei, cujo objetivo é estabelecer condições gerais, que viabilizem a realização de Programa de Estágio Curricular.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de Dotação Orçamentária específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

GILNEI FIOR
Prefeito Municipal